

PORTARIA Nº 127/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor **EDUARDO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 219321, portador da cédula de identidade nº 8.938.429 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 117.481.944-88, na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.


Orlando José da Silva
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68